

OFÍCIO MENSAGEM Nº 046/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Exmo. Sr.
Alex Parreira Borges
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº: 0261329

Fls.: 280º **Livro:** 002

Data: 21/12/2021 **Às:** 10h55min

Ilustre presidente,
Senhores Vereadores,

Lucivanda
Assinatura

Vimos por meio desta, perante esta Colenda Casa de Leis, apresentar as justificadas ao presente Projeto de Lei que, "**Altera o Artigo 7º da Lei nº 2369/2020, de 26 de novembro de 2020.**

No artigo 7º da referida lei o Poder Legislativo autorizou ao Poder Executivo a suplementar no orçamento para o exercício de 2021 o percentual de 7% (sete por cento), posterior o Poder Legislativo, através da lei nº 2398/2021 de 28 de setembro de 2021 autorizou mais 5% (cinco por cento), no entanto revendo as suplementações realizadas constatamos que o percentual autorizado na LOA mais os 5% (cinco por cento) autorizado pela lei 2398/2021 não será suficiente para a execução orçamentária para o exercício de 2021, assim sendo o Poder Executivo está encaminhando para apreciação o referido projeto de lei requerendo a autorização de mais 5% (cinco por cento), que somando com os 12% (doze por cento), já autorizado pelas Leis nº 2369/2020 e 2398/2021 totaliza – se um percentual de 17% (dezessete por cento). Esclarecemos que só no CaçuPrev suplementou na dotação aposentadoria o valor de R\$. 1.998.336,74, isto por que em 2021 aposentaram vários servidores do município, aumentando assim o valor da folhas dos aposentados.